

EDITAL Nº 06/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

Resultado da Etapa de Avaliação

Por sugestão da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS e aprovação da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização – COAF, os proponentes que queiram seguir na etapa de seleção deverão readequar os projetos conforme ponderações identificadas no quadro, a seguir, as quais seguem os critérios pontuados no Edital. Solicita-se que as alterações sejam feitas no formulário padrão (Anexo II), com destaque (em amarelo) a fim de identificá-las. Tal ação deverá ser encaminhada para o e-mail: cultura@urussanga.sc.gov.br, até o dia 09 de outubro de 2024.

Infere-se que tal proposição é a forma encontrada para que os projetos sejam devidamente ajustados, seguindo as diretrizes previstas no Edital.

Caso o proponente opte por não readequar a proposta, será automaticamente desclassificado.

Atenção! As notas finais e respectivas classificações serão apresentadas após as readequações.

Proponente: Associação Coral Santa Cecília
Ponderações
Avaliação 1 Perfil do público não inserido; Democratização e ações afirmativas não informadas.
Avaliação 2 O projeto atende aos requisitos de inclusão comunitária, mas poderia ser fortalecido com mais ações direcionadas a grupos em situação de vulnerabilidade e acessibilidade mais ampla; No geral, embora o projeto contenha boas práticas em termos de acessibilidade, há potencial para expandir o escopo de inclusão; O projeto não prevê, no momento, a contratação de profissionais com deficiência, nem capacitação específica para as equipes envolvidas. No entanto, há espaço para futuras adaptações, como a formação e sensibilização de agentes culturais e equipes para lidar de forma inclusiva com as necessidades dos PCD; Embora o projeto esteja de acordo, não encontra a confirmação documental das afirmativas descritivas no espetáculo. (Ações afirmativas para pessoas com deficiência e medidas de acessibilidade).
Avaliação 3 Inscreveu-se nas Demais Areas para um projeto que é de Audiovisual; Proposta não é inovadora; Planilha orçamentária totalmente incoerente com os membros da equipe; Valores com divulgação e demais itens administrativos, de gestão do projeto, não devem ultrapassar o limite de 5% (previsto no Edital); Sem roteiro; Faltam portfólios de empresas ou pessoas (não dá para saber porque não estão identificadas na planilha orçamentária), que serão atuantes no projeto; Os membros do Coral não aparecem nem na equipe, nem na planilha orçamentária; Vanessa e Danilo são os únicos membros do Coral? Só aparecem ambos na equipe. Se há mais membros, não receberão nada pela apresentação? Item 9, da planilha orçamentária, em total desacordo (o percentual não pode ultrapassar o limite de 5% sobre o valor total); As metas não se relacionam com a planilha orçamentária.
Proponente: Marina Menegazzi Barbosa

Ponderações
<p>Avaliação 1 Contrapartida em desacordo com o Edital (apresentou mesmo objeto da proposta); Democratização e acessibilidade do público-alvo não informados; Ações afirmativas não inseridas Planilha.</p>
<p>Avaliação 2 Alguns valores previstos não são realistas e técnicos viáveis para a execução do projeto. E o valor não é compatível com O disponibilizado para execução do projeto; O projeto é técnico e comunicacionalmente viável, poderia ser complementada com ampla presença digital para alcançar maior engajamento; Além da apresentação de um espetáculo teatral educativo, ele pode se adequar a novas ações afirmativas conforme o Edital.</p>
<p>Avaliação 3 Proposta não é inédita. Já apresentada em Cocal do Sul (SC); Objetivos incoerentes com as metas; Metas não estruturadas, sem direcionamento (quantitativo); Local sem definição; Não apresentou a contrapartida; Não apresenta todos os membros da equipe; Planilha orçamentária incorreta (Teatro Jônatas João pretende desenvolver atividade administrativa (percentual máximo de 5% do valor total – foi ultrapassado), não apresenta custos com divulgação e medidas de acessibilidade – itens obrigatórios; Todos os profissionais que irão trabalhar na execução do projeto devem estar mencionados na equipe; Há itens como "captação de imagens", mencionado na planilha orçamentária, mas não indicado nos membros da equipe (além de muitos outros).</p>

Urussanga (SC), 07 de outubro de 2024

Eriqui Nichele
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte